

de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação nº 1153, publicado no D.OC. de 17 de Novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Outubro de 2025, **Cancelo** a Homologação da(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **388/IPREM/2013**, publicada(s) no DOC em **27/02/2013**.

2 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação nº 1153, publicado no D.OC. de 17 de Novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Outubro de 2025, **homologo** a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **719/IPREM/2026** emitida(s) em **01/04/2026**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

3 - Publique-se.

4 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-JT/DIAF/Certidão** para procedimentos complementares e entrega a (ao) ex-servidor(a).

Despacho Documental | Documento:
[**155339716**](#)

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI nº 6021.2019/0032162-0- PMSP

INT.: ARISTOTELES ATANASIO DE LIMA FILHO - RF(s) nº(s) 635.360.6-01

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO:

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação nº 1153, publicado no D.OC. de 17 de Novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Outubro de 2025, **Cancelo** a Homologação da(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **1730/IPREM/2019**, publicada(s) no DOC em **24/09/2019**.

2 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação nº 1153, publicado no D.OC. de 17 de Novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Outubro de 2025, **homologo** a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **747/IPREM/2026** emitida(s) em **08/04/2026**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

3 - Publique-se.

4 - A seguir, encaminhar à **PGM/SAF/DRH** para procedimentos complementares e entrega a (ao) ex-servidor(a).

Despacho Documental | Documento:
[**155321816**](#)

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI nº 6013.2026/0003135-3- PMSP

INT.: CELSO KODATO- RF(s) nº(s) 535.502.8-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação nº 1153, publicado no D.OC. de 17 de Novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Outubro de 2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **812/IPREM/2026** emitida(s) em 17/04/2026, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SEGES/COGEP/DGP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Despacho Documental | Documento:
[**155319311**](#)

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI nº 6018.2025/0116617-7- PMSP

INT.: ARTHUR RAMOS E LAVINIA AMELIA RAMOS- RF(s) nº(s) 556.520.1-01/02

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO:

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação nº 1153, publicado no D.OC. de 17 de Novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Outubro de 2025, **Cancelo** a Homologação da(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **1073/IPREM/2020 e 1074/IPREM/2020**, publicada(s) no DOC em **10/06/2020**.

2 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação nº 1153, publicado no D.OC. de 17 de Novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Outubro de 2025, **homologo** a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **792/IPREM/2026 e 793/IPREM/2026** emitida(s) em **15/04/2026**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

3 - Publique-se.

4 - A seguir, encaminhar à **SMS/DAP/AP** para procedimentos complementares e entrega a (ao) ex-servidor(a).

Despacho Documental | Documento:
[**155385851**](#)

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI nº 6016.2025/0147377-0- PMSP

INT.: PATRICIA GARCIA VICENTE- RF(s) nº(s) 657.668.1-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação nº 1153, publicado no D.OC. de 17 de Novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de

Outubro de 2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **811/IPREM/2026** emitida(s) em 17/04/2026, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-PE/DIAF/Certidão** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de Reunião | Documento: [**155085370**](#)

ATA Nº 04/2026 - Comitê de Investimentos - IPREM:

1. Data, Hora e Local

Realizada aos 17 dias do mês de abril de 2026, às nove horas, por videoconferência (Teams).

2. Participantes

Membros efetivos: Adolfo Cascudo Rodrigues (CP RPPS CGINV I, venc.: 14/10/2026), Clodoaldo Pelizzoni (CP RPPS CGINV I, venc.: 26/06/2028), Henrique de Castilho Pinto (CP RPPS CGINV III, venc.: 23/03/2030), Max da Silva Bandeira (CP RPPS CGINV I, venc.: 23/12/2026) e Rosistér Fatima Vaz Oliveira (CP RPPS CGINV I, venc.: 06/10/2027).

Convidados: Sandro Teixeira de Oliveira, Wagner de Almeida Gimenez, Diego de Jesus Serrano e Valéria Catossi.

3. Mesa

Os trabalhos foram secretariados pelo Sr. Sandro Teixeira de Oliveira.

4. Ordem do dia:

I. **Apresentação do relatório mensal da carteira de investimentos - março de 2026;**

· **Relatório Mensal - Carta de Gestão - março de 2026**

· **Relatório Gerencial da Carteira de Investimentos - março de 2026**

· **Relatório de Custódia da Carteira de Investimentos - março de 2026**

5. Síntese das discussões:

I. Apresentação do relatório mensal da carteira de investimentos - março de 2026:

Dando início à ordem do dia, o Sr. Wagner Gimenez realizou a apresentação do Relatório Gerencial da Carteira de Investimentos, abordando a evolução patrimonial dos fundos (FUNFIN e FUNPREV) entre os meses de fevereiro e março de 2026. Informou que, apesar da movimentação líquida negativa decorrente de maior volume de resgates em relação às aplicações, o resultado financeiro positivo permitiu o crescimento do patrimônio. Destacou que a rentabilidade da carteira superou levemente o CDI no período mensal e permaneceu posicionada acima da meta atuarial no acumulado do ano, ainda que o comportamento da inflação no primeiro trimestre tenha imposto maior pressão sobre os índices de

referência.

O Sr. Henrique de Castilho contribuiu com análise técnica sobre o desempenho dos fundos em relação aos benchmarks, observando que as oscilações verificadas no mês de março podem ser atribuídas, em grande parte, à volatilidade observada nos mercados de títulos públicos, especialmente em função de fatores externos, como o agravamento de tensões geopolíticas no Oriente Médio. Destacou que a redução de ágios em títulos indexados à taxa Selic deve ter influenciado o comportamento relativo de alguns fundos, ponderando, contudo, que a carteira manteve perfil conservador e desempenho consistente com o nível de risco assumido.

Na sequência, o debate foi direcionado ao cenário macroeconômico apresentado na Carta de Gestão. O Sr. Wagner Gimenez destacou o deslocamento das expectativas inflacionárias para 2026, observado nas distribuições de probabilidade, indicando aumento da mediana esperada, enquanto as projeções para PIB e câmbio permaneceram relativamente estáveis. O Sr. Henrique de Castilho e o Sr. Adolfo Rodrigues enfatizaram a relevância do aumento dos preços do petróleo como fator de pressão inflacionária, ressaltando que níveis persistentemente superiores aos observados nos anos anteriores tendem a impactar tanto a inflação doméstica quanto a norte-americana, com reflexos diretos sobre a condução da política monetária.

O Sr. Adolfo Rodrigues aprofundou a análise sob a ótica fiscal, destacando que medidas de estímulo ao consumo tendem a gerar efeitos positivos apenas no curto prazo, ao passo que, no médio e longo prazo, podem pressionar o endividamento, a inadimplência e as expectativas de inflação. Alertou ainda para os impactos indiretos sobre a curva de juros, reforçando a importância de manutenção de postura prudente por parte do Comitê.

Passou-se, então, à apreciação da Carta de Gestão. O Sr. Henrique de Castilho manifestou concordância integral com o conteúdo apresentado, salientando que o texto se encontrava tecnicamente adequado e bem alinhado ao cenário econômico vigente. Os membros igualmente declararam não possuir ressalvas ou sugestões adicionais. O Sr. Max Bandeira sugeriu pequeno ajuste redacional no parecer do Comitê, com a inclusão de comentário qualitativo sobre dados divulgados posteriormente ao mês de referência, sugestão que foi acolhida e incorporada ao texto final.

Na sequência, foram prestados esclarecimentos sobre a atualização da política de alçadas e demais ajustes internos decorrentes da Resolução CMN nº 5.272. A Sra. Valéria Catossi explicou que as alterações visaram atender às novas exigências normativas e recomendações dos órgãos de controle, especialmente no tocante à definição de limites operacionais mais objetivos, considerando o crescimento do patrimônio do Instituto. Esclareceu que os ajustes não implicam mudança substancial na estratégia de investimentos, mas fortalecem a governança e a rastreabilidade das decisões.

O Sr. Adolfo Rodrigues suscitou questionamentos técnicos sobre os limites de concentração por emissor e por instituição financeira, especialmente no caso de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos federais. Os esclarecimentos prestados indicaram que, para esse tipo de ativo, a norma permite concentração integral, não se aplicando os limites de emissor, desde que observadas as demais exigências regulatórias.

Também foi realizada menção ao relatório de ALM recentemente disponibilizado. O Sr. Henrique de Castilho ponderou que o material deverá ser analisado de forma mais aprofundada em momento oportuno, destacando que eventuais estratégias de alongamento da carteira devem ser compatibilizadas com o fluxo atuarial e com o horizonte efetivo de utilização dos recursos. Houve consenso de que, no cenário atual, não se mostra prudente assumir prazos excessivamente longos para recursos com expectativa de utilização em horizonte mais curto.

Por fim, o Sr. Henrique de Castilho sugeriu a realização de revisão do Regimento Interno do Comitê de Investimentos ao longo do primeiro semestre, com vistas a assegurar alinhamento às práticas atualmente adotadas e às normas vigentes. Ficou acordado que o documento será encaminhado previamente aos membros para apreciação e eventual proposição de ajustes.

Aprovação de Documentos: Foram aprovados os documentos citados nesta ata e disponibilizados no processo SEI nº 6310.2026/0000372-9.

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, da qual eu, Sandro Teixeira de Oliveira, secretário, digitei e assino com os membros presentes do Comitê.

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Despacho Autorizatório | Documento: [155374610](#)

INTERESSADA: Diretoria de Formação - Fundação Theatro Municipal de São Paulo (FTMSP).

ASSUNTO: Termo de Cooperação Técnica a ser firmado com a Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo - OSESP.

DESPACHO

1. A vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação da Diretoria de Formação de fl. SEI N.º [154430309](#), com fundamento no artigo 03º, inciso I, e artigo 28, inciso V, do Anexo I integrante do Decreto Municipal N.º 53.225/2012, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação Técnica com a Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo - OSESP, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º 07.495.643/0001- 00, que prevê a realização de 1 (um) concerto da Orquestra Sinfônica Jovem Municipal na Sala São Paulo na Temporada de Concertos Matinais de 2026, no dia 10 de outubro de 2026, das 11h às 12h.

2. No mesmo ato, anuo à minuta do Termo de Cooperação Técnica juntado aos autos às fls. SEI N.º [154428480](#).

3. Publiquem-se os itens 1 e 2 e devolvam-se os autos à Diretoria de Formação para acompanhamento e demais providências.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

Abraão Mafra De Oliveira Lopes

Diretor Geral

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Comunicado | Documento: [155387596](#)

Comunicado - Processo seletivo para ingresso no Programa de Formação em Dança 2026 da Escola de Dança de São Paulo

A Fundação Theatro Municipal de São Paulo, em atendimento ao cronograma previsto na cláusula 3.1 do edital do processo seletivo para ingresso no Programa de Formação em Dança 2026 da Escola de Dança de São Paulo, publicado no Diário Oficial da Cidade de 01.10.2025, torna pública a lista de Aprovados na 2ª Fase do Processo Seletivo - Curso Regular (1º Ano).

A íntegra da lista está disponível no documento SEI n.º [155351893](#).

São Paulo, 27 de abril de 2026.

Abraão Mafra de Oliveira Lopes

Diretor Geral

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Extrato de Convênio | Documento: [155367553](#)

Extrato de Termo de Parceria

Processo nº [8510.2026/0000220-2](#) - FTMSP e FUNDAÇÃO ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA SANTA CASA DE SÃO PAULO - FCMSCSP, CNPJ n.º 62.327.663/0001-72. OBJETO: realização de atividades extensionistas, sem geração de vínculo empregatício, por alunos regularmente matriculados, sob supervisão docente, no âmbito do Programa de Saúde e Bem-Estar destinado aos estudantes do Curso de Formação da Escola de Música, vinculada à Fundação Theatro Municipal de São Paulo (FTMSP). Período: 09/04/2026 à 20/12/2026. Valores: não há transferência de valores. Data de assinatura: 09/04/2026.

Portaria | Documento: [155378465](#)

PORTARIA N.º 05/FTMSP/2026

Delega competência aos servidores que especifica, para inclusão de pendências no CADIN municipal, no âmbito desta Fundação, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 14.094/2005, art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 47.096/2006 e da portaria SF. N.º 58/2006.

ABRAÃO MAFRA DE OLIVEIRA LOPES, Diretor Geral da Fundação Theatro Municipal de São Paulo (FTMSP), com poderes conferidos à luz da Portaria de designação n.º 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) em 19.01/2023, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Artigo 28, incisos I e XXI, do Estatuto da FTMSP - Anexo I do Decreto Municipal n.º 53.225/2012;

CONSIDERANDO o disposto no Art.4º, §1º, da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005, que criou o Cadastro Informativo Municipal - CADIN MUNICIPAL, contendo as pendências de pessoas físicas e jurídicas perante os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar aos servidores abaixo relacionados